Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 17/09/2021.

Número da edição: 2933

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/N°036/2021

DELIBERAÇÃO CMS/N°036/2021

Em, 09 de setembro 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de setembro de 2021 de forma Presencial, Ata nº. 017/2021/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS) a a Iteração da Relação Municipal de Medicamentos Estratégicos e Especializados;

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	Cloridrato de Bupropiona 150 MG	cpr
2	Diosmina, associado à Hesperidina, 450 MG + 50 MG	cpr
3	Dulexitina 30 MG	cpr
4	Escitalopram 10 MG	cpr
5	Imipramina Cloridrato, 25 MG	cpr
6	Metilfenidato 10 MG	cpr
7	Mirtazapina 15 MG	cpr
8	Paroxetina Cloridrato, 20 MG	cpr
9	Queatipina 50 MG	cpr
10	Risperidona, 2 MG	cpr
11	Sertralina Cloridrato, 50 MG	cpr
12	Topiramato 50MG	cpr / cps
13	Venlafaxina 75 MG	cpr / cps

Art. 2º Fica revogada a Deliberação Nº007/2021/CMS de 19/03/2021, a partir do dia 09/09/2021.

Art.3º . Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 09/09/2021

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias